

**DECRETO Nº 16385/2020**

**Declara a vacância de cargo público do servidor Vilmar Silvestro em razão da concessão de Aposentadoria Especial.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de *Aposentadoria Especial*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **VILMAR SILVESTRO**, matrícula funcional 4561-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.234.244-0/PR e do CPF/MF nº 554.357.009-06, **a partir de 01 de Junho de 2020.**

**Art. 2º** Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano  
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças